

PROCESSO SELETIVO SIMEPAR 001/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de Serviço Social Autônomo, de interesse social, sem fins lucrativos, com sede no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná - UFPR, na rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - bairro Jardim das Américas, Curitiba - Estado do Paraná, CNPJ nº 19.899.556/0001-90, dá publicidade à abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMEPAR N° 001/2020, referente ao preenchimento de vagas do seu quadro funcional, para o Cargo de Analista de Sistemas na função de Analista de TI.

1. DA RESPONSABILIDADE E DA REGÊNCIA

1.1 A execução do processo seletivo SIMEPAR n° 001/2020 é de responsabilidade do SIMEPAR;

1.2 O processo seletivo SIMEPAR n° 001/2020 é regido pelas normas constantes deste edital e pela Norma de Seleção de Pessoal do SIMEPAR;

1.3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do SIMEPAR nomeada em 01 de novembro de 2019;

1.4 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas:

01 (uma) vaga, para a função de Analista de TI para contratação imediata.

3. CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1 – Função: Analista de Tecnologia da Informação Pleno

a) Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

b) Remuneração: definida de acordo com experiência/capacitação, demonstrada no processo seletivo, compatível com o mercado de trabalho;

c) Benefícios: plano de saúde e odontológico, auxílio alimentação, plano previdenciário, seguro de vida;

d) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

e) Local de lotação: Curitiba – PR.

f) Quantidade de vagas: 1

4. REQUISITOS BÁSICOS

Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado. No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação. Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação. Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através do Exame Médico pré-admissional, realizado sob responsabilidade do SIMEPAR, não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração e não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato da admissão através de certidão de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos.

Competências buscadas:

- Trabalho em equipe;
- Automotivação;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões;
- Autogerenciamento.

Qualificações gerais:

Domínio do idioma inglês para leitura e escrita técnica;
Ferramentas de versionamento de código: (preferível Git).

4.1 Função: Analista de Tecnologia da Informação Pleno

Atividades e Responsabilidades:

Atuar nas atividades de desenvolvimento, documentação, implantação, manutenção de softwares e sistemas (para o SIMEPAR ou para clientes externos), suporte na comunicação de dados, banco de dados, e gerenciamento de sistemas.

Requisitos necessários:

- Formação em ensino superior na área de TI;
- Disponibilidade de trabalho em escala de sobreaviso.

Experiência exigida:

- Experiência comprovada de pelo menos 2 anos;
- Banco de dados Cassandra;

- Programação em linguagem Java;
- Desenvolvimento de APIs RESTful;
- Utilização banco de dados PostgreSQL com extensão espacial PostGIS;
- Fila de mensagens RabbitMQ e framework de integração Apache Camel;
- Utilização de sistemas UNIX.

Desejável:

- Programação em linguagem Scala (Scalatra ou Play2);
- Utilização do Cassandra com Geomesa;
- Ecossistema BigData em componentes como Hadoop, Spark, Spark Streaming, Sqoop, Kafka, Hive, etc;
- Containers;
- Conhecimentos em metodologias ágeis (XP, Kanban, Scrum).

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. As inscrições deverão ser realizadas pelo **envio de currículo em formato pdf** para o **e-mail: cv@simepar.br, até dia 12 de junho de 2020**, às 17h.

Enviar o currículo, com a devida comprovação de todos os documentos e qualificações informadas.

5.2 As informações constantes no currículo são de inteira responsabilidade do candidato;

5.3 A inscrição no processo através do envio do currículo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 No momento da inscrição, indicar no campo assunto do e-mail, o número do edital e o código da vaga (ou vagas) a que está se candidatando.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª etapa –Análise Curricular; (caráter eliminatório).

2ª etapa – Entrevista Técnico - Situacional

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO (1ª Etapa)

7.1 A análise curricular consiste na verificação dos documentos e currículos enviados pelos candidatos, objetivando avaliar a adequação do perfil dos mesmos aos requisitos básicos estabelecidos para a vaga neste edital.

7.2 Só serão habilitados a participarem da seleção os candidatos que preencherem os requisitos básicos deste edital. Os demais estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7.3 Não serão habilitados os candidatos que sejam parentes, até o 4º (quarto) grau

de parentesco na linha colateral (primos), ou até o 2º (segundo) grau de parentes na linha reta (avós e netos), sejam eles ascendentes ou descendentes, do Diretor Presidente e/ou Diretor Executivo, ou do responsável pelo setor solicitante da contratação.

7.4 Os candidatos cujos currículos forem avaliados e selecionados, considerado o perfil definido para a(s) vaga(s), serão convocados para a segunda etapa: Entrevista

7.5 O resultado da 1ª etapa – análise curricular - será divulgado, em ordem alfabética, no site www.simepar.br e na sede do SIMEPAR em até 5 dias após o término do período de inscrição.

8. ENTREVISTA (2ª Etapa)

8.1 A Entrevista Técnico - Situacional é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento técnico apresentado pelo candidato em seu currículo e documentos complementares, as experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato e das competências desejáveis para o desempenho da função conforme definido nos Requisitos Básicos deste Edital;

8.2 Os candidatos serão avaliados nesta etapa pela Comissão de Seleção, que poderá aplicar teste prático e/ou oral pertinentes aos temas abordados no processo seletivo;

8.3 Não será permitido aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais participantes;

8.4 Caso a Comissão de Seleção julgue necessário solicitará ao candidato documentos adicionais para comprovação de experiência e formação como certificados, registros em carteira de trabalho e declarações;

8.5 A Entrevista Técnico - Situacional/Comportamental poderá ser feita presencial ou, a critério da Comissão de Seleção, através de teleconferência, em data e horário a ser definido pela Comissão.

9. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

9.1 Constituem requisitos para a contratação: ter sido aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo; possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo/função; estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares; apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até o último dia da inscrição, e cumprir com as determinações deste comunicado de abertura do processo seletivo;

9.2 O candidato deverá ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício para o cargo, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pelo SIMEPAR;

9.3 A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com a necessidade administrativa do SIMEPAR. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito à contratação;

9.4 O SIMEPAR se reserva no direito de cancelar a vaga em qualquer fase do

processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site www.simepar.br;
9.5 No momento da CONTRATAÇÃO o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos originais: exame admissional feito por empresa conveniada ao SIMEPAR e com o parecer médico apto para contratação;
- b) Originais ou cópias: foto 3x4 (arquivo digital); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); documento de identificação nacionalmente aceito, com foto; CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência atualizado com CEP (preferencialmente luz, telefone ou água); Certidão de Casamento; Cópia do RG e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos Filhos; cópia do RG e CPF dos filhos (menores de 18 anos); cartão do PIS; Certificado de Reservista ou Incorporação, para candidato(s) do sexo masculino.

9.6 O candidato convocado, que não comprovar as informações declaradas no currículo, será desclassificado, sendo o candidato posteriormente classificado, convocado para a apresentação de documentos;

9.7 O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pelo gestor o contrato passará a ser por prazo indeterminado;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital, no anúncio publicado no jornal e no site www.simepar.br referente a este Processo Seletivo;

10.2 As pontuações adquiridas nas etapas explicitadas são cumulativas;

10.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) na 2ª etapa estará(ão) automaticamente eliminado(s) do processo seletivo;

10.4 Os instrumentos de avaliação utilizados nas etapas do processo não serão fornecidos aos candidatos;

10.5 Os candidatos aprovados, classificados e não contratados permanecerão em cadastro reserva, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de acordo com os interesses do Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR;

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como, acompanhar todos os comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados no site www.simepar.br;

10.7 Quaisquer alterações referentes aos termos deste processo seletivo serão objeto de publicação no site www.simepar.br;

10.8 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases;

10.9 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Curitiba - PR;

10.10 São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização da Entrevista Técnico-Situacional e o comparecimento nos

horários determinados;

10.11 Os casos omissos neste documento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

Curitiba – PR, 04 de Junho de 2020.

Cesar A. A. Beneti
Diretor Executivo